

## **TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO - 2011/2 PRÉ- MATRÍCULAS**

As pré-matrículas dos candidatos classificados nos processos de Transferência Externa e Isenção de Concurso de Acesso serão realizadas **no dia 11 de agosto de 2011**, na Divisão de Registro de Estudantes - DRE, endereço Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN - Bloco F - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro, **das 10h00min às 13h00min e das 14h15min e 16h00min**.

O candidato deverá comparecer ao local de matrícula munido, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado no MEC, com a apresentação do original (somente para Isenção do concurso de acesso). A obrigatoriedade definida neste item não se aplica aos alunos da UFRJ, que deverão apresentar Histórico Escolar com a devida informação de colação de grau. O Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira e devidamente autorizada.
- b) A documentação original ainda não apresentada, no caso do candidato ter realizado a inscrição por procuração com cópias autenticadas da documentação individual;
- c) Documentação indicando estar em dia com as obrigações militares - Certificado Militar (para homens maiores de 18 anos).
- d) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos).
- e) No caso do candidato ter se inscrito necessitando a apresentação de declaração de inscrição em disciplinas em 2011/1, conforme especificado do Art. 4º. Alínea (e), ele deverá apresentar documento da Instituição de Ensino comprovando a aprovação nas disciplinas presentes na declaração.

### **Observações:**

1 - No ato da inscrição em disciplinas, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos fornecidos pela Instituição de origem:

- a) Os programas das disciplinas cursadas, com aprovação, e as respectivas cargas horárias. Quando as disciplinas tiverem sido cursadas na UFRJ, o candidato poderá ser dispensado de apresentar os programas, a critério da Unidade.
- b) Discriminação das disciplinas do curso por período ou fluxograma.

2 - **Telefones para contato: 2598-9473 - 2598-9406 - 2598-9407.**

**ATENÇÃO:** Perderá o direito a matrícula, conforme estabelecido no Art. 17º, o candidato que não comparecer no(s) dia(s) marcado(s) para a pré-matrícula e a matrícula (inscrição em disciplinas), e cujos documentos naquela data não estejam completos.



Roberto Vieira  
Diretor da DRE